



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Série

Número 161

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 259/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, a licenciada Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 259/2023****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, a licenciada Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 20.º e n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º s 51/2005, de 30 de agosto, e 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 352/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 124, de 4 de julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.º s 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional, n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º s 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019, de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, a licenciada Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes.
2. O presente despacho produz efeitos a 24 de agosto de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01 Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D01.01.03.00.00, D01.01.11.00.00, D01.01.14.SN.00.00, D01.01.14.SF.00.00 e D01.03.05 A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes

Dados Profissionais

- Habilitações Literárias
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em 25-09-2003;
- Pós-Graduação em Fiscalidade, organizado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão em colaboração com o Instituto de Formação Avançada Cristóvão Colombo, entre 01-10-2006 e 20-03-2007.
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) em parceria com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, entre 09-10-2020 e 04-12-2020.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Participação nas seguintes ações de formação ministradas pela Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM:
- “LGT/CPPT/RGIT”, em 27 e 28 de setembro de 2006, com o total de 9 horas;
- “IVA/RITI”, em 29 de setembro de 2006, com o total de 6 horas;
- “IRS”, em 02 de outubro de 2006, com o total de 6 horas;
- “IMT/IMI/Imposto do selo”, em 03 e 04 de outubro de 2006, com o total de 9 horas;
- “Orçamento de Estado 2007”, em 22 de fevereiro de 2007, com o total de 6 horas;
- “Auditoria Fiscal”, em 27 e 28 de fevereiro de 2007, com o total de 12 horas;
- “Novas Aplicações na área da Justiça Tributária”, com o total de 12 horas, em 18 e 19 de setembro de 2007;
- “Orçamento de Estado 2008”, em 07 de fevereiro de 2008, com o total de 6 horas;
- “Orçamento de Estado para 2009”, em 03 de fevereiro de 2009, com o total de 6 horas;
- “Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal”, em 27 de março de 2008, com o total de 6 horas;
- “SCO - Sistema de Contraordenações e SINQUER - Sistema de Inquéritos Criminais Fiscais - Apoio da Inspeção tributária à cobrança coerciva - Metodologias”, em 4 de abril de 2008, com o total de 6 horas;

- “Regime complementar do Procedimento de Inspeção Tributária - RCPIT”, em 19 de março de 2008, com o total de 6 horas;
- “SIIT - IT recolha de DC Ordem de serviço simplificado”, em 19 de junho de 2008, com o total de 2,5 horas.
- “SCO Sistemas de Contraordenações; SINQUER Inquéritos Criminais Fiscais; Apoio da IT à cobrança coerciva - Metodologias”, em 04 de abril de 2008 e duração de 6 horas;
- “Formação de Formadores - Área da Justiça”, em 07 de maio de 2009, como total de 6 horas;
- “Investigação criminal - Recolha da prova pessoal”, em 14 e 15 de junho de 2010, com o total de 12 horas;
- “Novo Regime de faturação e transmissão eletrónica dos elementos das faturas”, em 07 de fevereiro de 2013, com a duração de 6 horas;
- “SEFWEB - Enquadramento”, em 5 de julho de 2013, com o total de 6 horas;
- “Inventários - Procedimentos de Controlo do Arrolamento Físico”, em 03 de março de 2015, e duração de 3,5 horas;
- “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2014”, a 13 de março de 2015 e duração de 7 horas;
- “SINQUER - Investigação Criminal e Fiscal (perfil investigador)”, de 09 de junho de 2015 a 07 de julho de 2015, com o total de 20 horas;
- “CPA - Código do Procedimento Administrativo (Ent. Externas)”, em 19 de junho de 2015, com o total de 7 horas;
- “Normas de conduta e política de segurança da informação AT-RAM”, em 15 de fevereiro de 2016, e duração de 7 horas;
- “Alterações do Orçamento Geral do Estado - 2016”, em 06 de maio de 2016, com a duração de 7 horas;
- “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2016”, em 29 de março de 2017 e duração de 7 horas;
- “Comparência em tribunal”, de 19 de abril a 20 de abril de 2017, com a duração total de 21 horas;
- Formação TAT, nível 2: “IMI - Imposto municipal sobre imóveis”, em 16 de novembro de 2017, e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “IVA - RITTI”, em 21 de novembro de 2017 e duração de 14 horas;
- Formação TAT, nível 2: “IMT - Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis”, em 29 de novembro de 2017 e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “SELO - imposto do selo”, em 06 de dezembro de 2017, e duração de 7 horas;
- “OE/2018 - alterações à legislação fiscal”, em 23 de fevereiro de 2018 e duração de 7 horas;
- “OE/2018 - alterações à legislação fiscal em matéria de justiça tributária”, em 2018;
- “OE/2018 - alterações à legislação IVA regras de localização das operações tributáveis”, em 14 de abril de 2018 e duração de 7 horas;
- “IRS Mais Valias - Implicações Práticas”, em 25 de setembro de 2018 e duração de 3,5 horas;
- Formação TAT, nível 2: “RGIT - Regime geral das infrações tributárias”, em 11 de outubro de 2018 e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”, em 18 de outubro de 2018 e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “IRC - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, em 22 de outubro de 2018 e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “LGT - Lei geral tributária”, em 31 de outubro de 2018 e duração de 7 horas;
- Formação TAT, nível 2: “CPPT - Código de procedimento e de processo tributário”, em 7 de novembro de 2018 e duração de 7 horas;
- “Plano de ação AT- Medida 23”, em 12 de novembro de 2018 e duração de 1 hora;
- “IRS-modelo 3 e declarações eletrónicas de 2018”, em 9 de abril de 2019 e duração de 7 horas;
- “IRC - Modelo 22 - impresso 2019”, em 13 de maio de 2019 e duração de 7 horas;
- “Investigação criminal”, entre 11 e 12 de junho de 2019 e duração de 10,5 horas;
- “Casos práticos do IVA - novas regras de faturação”, em 11 de outubro de 2019, com duração de 7,5 horas;
- “Insolvência”, 6 a 7 de fevereiro de 2020, com duração de 5 horas;
- “OE/2021 - Alterações à legislação fiscal”, 18 a 19 de fevereiro de 2021 e duração de 7 horas;
- “SICJUT 2021”, em 26 de março de 2021 e duração de 2 horas;
- “Remessa de contencioso judicial aos TAF por *webservice*”, em 1 de abril de 2021, com duração de 2 horas;
- “IRS - modelo 3 - nova aplicação e novos modelos declarativos - 2020”, em 9 de abril de 2021 e duração de 7 horas;
- “Justo impedimento”, em 13 de abril de 2021 e duração de 7 horas;
- “Custas de parte no contencioso tributário - decisões dos tribunais superiores”, em 20 de abril de 2021 e duração de 2 horas;
- “Contencioso administrativo e o SICAT - Funcionalidades, utilização e regras legais”, em 27 de abril de 2021 e duração de 2 horas.
- “IVA - e-Commerce- Interna”, entre 24 e 29 de junho de 2021 e duração de 10 horas;
- “GPS - Trabalhadores”, em 26 de novembro de 2021 e duração de 3,5 horas;
- “GPS - Trabalhadores (AT-RAM)” em 20 de janeiro de 2022 e duração de 3,5 horas;
- “IRS/Mod. 3 - Modelos Declarativos e Regras de preenchimento 2022”, em 28 de março de 2022 e duração de 7 horas
- “Contextualização / Fundamentação de Acessos e Nova Página das Aplicações AT”, em 14 de julho de 2022 e duração de 1 hora
- “Webinar: Enquadramento Legal e Adaptação do Sistema de Contraordenações às alterações da Lei 7/2021, de 26 de fevereiro”, em 28 de julho de 2022 e duração de 7 horas
- “Mod.44 - Preenchimento no Portal das Finanças - Turma I”, 18 de janeiro de 2023, e duração de 2,5 horas
- “OE 2023 - Alterações à Legislação Fiscal - Calendário B”, entre 9 e 10 de fevereiro de 2023, com duração de 7 horas;
- “IRS - Mod. 3 - Nova Aplicação e novos modelos Declarativos - 2023. Calendário A”, em 30 de março de 2023 e duração de 7 horas

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Participação em Cursos de Formação Profissional:
- “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”, entre 06-02-2013 e 22-04-2013, lecionado por Bemformar Formação Consultoria e Serviços Lda.
- “Técnico de Contabilidade”, entre 02-12-2008 e 30-11-2009, lecionado por DTIM-Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira.

Participação em Conferências e Seminários, organizadas pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados:

- “Curso de Práticas Processuais Laborais”, entre 19/11/04 e 17/12/04 e com a duração de 17,30h;
- “Curso de Práticas de Registos e Notariado”, entre 25/11/04 e 16/12/04 e com a duração de 16h.

Outras Conferências e Congressos participados:

- “O novo Código Administrativo” lecionado na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em parceria com a editora Vida Económica, ano letivo 2002/2003.
- “O novo regime do apoio judiciário”, Ordem dos Advogados, 28/10/2004.
- “Direito da família”, Ordem dos Advogados, 26/11/2004.
- “Jornadas de Consumo e Arbitragem”, Pelouro do Ambiente e Qualidade De Vida da C.M. da Maia, em associação com a Delegação da Maia da Ordem dos Advogados, 29/01/2005.
- Conjunto de conferências dedicadas aos Direitos de Autor, Ordem dos Advogados em colaboração com a Livraria Almedina.
- “Novidades da Nova Concordata”, Faculdade Direito Universidade Porto, 04/03/2005.
- “Contratos de adesão e direitos do consumidor”, Universidade Portucalense, 14/03/2005.
- “Proteção de Dados Pessoais” Faculdade de Direito do Porto, 16/03/2005.
- “O direito penal e a sida”, AE Universidade Portucalense, 11/04/2005.
- “Carta dos direitos e deveres dos cidadãos reclusos”, Universidade Portucalense, 21/04/2005.
- “Projetos integrados de melhoria do desempenho das pessoas e organizações”, Direção Regional da Administração Pública e Local, de 26 a 30-05-2008.

Experiência Profissional

- Estágio de Advocacia, pela Ordem dos Advogados / Conselho Distrital do Porto, com início em janeiro de 2004 e término em julho de 2005. Cédula profissional de Advogada atribuída a 31 de março de 2006 (suspensa desde 2007).
- Prestação de serviços de advocacia, nomeadamente representação de clientes através de mandato judicial e apoio judiciário, entre o ano de 2004 e 2006.
- Exercício de funções de consultoria jurídica na sociedade comercial António F.F. Catanho, Construção Civil e Obras Públicas, S.A., entre 1/11/2005 e 01/05/2006.
- Contrato de trabalho a termo certo resolutivo, datado de 01-08-2006, com a duração de um ano, na categoria de técnica de administração tributária, na sequência da abertura de concurso externo autorizado por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional do Plano e Finanças de 03-10-2005, renovado duas vezes por igual período, em 01-08-2007 e em 01-08-2008, por despachos de Sua Exa. o Secretário Regional do Plano e Finanças de 13-07-2007 (publicado no JORAM n.º 129, II série, de 17-07-2007) e de 17-07-2008 (publicado no JORAM n.º 139, II série, de 23-07-2008), respetivamente;
- Estágio com a duração de um ano, com data de início de 01-03-2009, na categoria de técnica de administração tributária estagiário, após conclusão do processo de seleção através de concurso externo, o qual se regeu pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais (publicado no JORAM n.º 49, II série, de 12-03-2009);
- Técnica de Administração Tributária, grau 4, nível 1, desde 10-10-2011, na carreira do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais (publicado no JORAM, n.º 196, II série, de 19-10-2011);
- Técnica de Administração Tributária, grau 4, nível 2, desde 16-07-2019, na carreira de Gestão Tributária do grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (publicado no JORAM, n.º 121, II série, de 22-07-2019);
- Subgerente do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, entre 01-06-2020 e 31-10-2020, por nomeação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares de 22-04-2020, em regime de comissão de serviço.
- Transição da carreira especial de Técnico de Administração Tributária para a carreira especial de gestão tributária, com efeitos a partir de 10-03-2021, por Despacho n.º 235/2021 do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, publicado na II série do JORAM, n.º 114, de 30-06-2021.
- Chefe de Equipa na Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso da AT-RAM, desde 19-11-2021 até à presente data, por Despacho n.º 513/2021 da Diretora Regional da AT-RAM (cf. JORAM n.º 227, II série, de 15-12-2021) ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19/08; exercendo as seguintes competências e funções:
 - a. Elaboração de pareceres de consultadoria jurídica na área de fiscalidade, de interpretação e aplicação de legislação tributária nacional e internacional;
 - b. No âmbito dos processos de contraordenação: apreciação e elaboração de pareceres nas matérias da competência do Diretor Regional da AT-RAM, nomeadamente no que se refere à análise das defesas escritas dos arguidos, fixação, atenuação especial, dispensa e arquivamento de coimas, recursos judiciais do artigo 80.º, n.º 3 do RGIT.
 - c. Apreciação de reclamações graciosas; recursos hierárquicos; pedidos de revisão do ato tributário; pedido de revisão da matéria coletável, nas áreas de IR, IVA, Património.

- d. No âmbito dos processos de execução fiscal: apreciação e elaboração de pareceres jurídicos nas matérias da competência do Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), designadamente, pedidos de pagamento em prestações, com avaliação da garantia apresentada, isenção/substituição/caducidade de garantia, pedidos de indemnização por prestação de garantia indevida, pedidos de levantamento de penhora, pedidos de suspensão da execução fiscal, pedidos de prescrição de dívidas; dação em pagamento, pedidos de anulação de venda, análise da possibilidade de cobrança em processo de execução fiscal de certidões de dívida emitidas por entidades externas,
- e. Apreciação de pedidos de compensação de dívidas, cf. artigos 89.º e ss do CPPT;
- f. Análise de pedidos de sub-rogação, cf. artigo 91.º e ss do CPPT;
- g. Apreciação de pedidos de pagamento em prestações antes da instauração da execução fiscal, os quais são da competência do Secretário Regional das Finanças, nos termos do D.L. n.º 492/88, de 30/12 - Regulamento da cobrança e reembolsos dos impostos sobre o rendimento;
- h. Instrução de processos de inquérito por crimes fiscais, no âmbito da delegação do Ministério Público, cf. artigos 40.º e 41.º do RGIT (fraude e abuso de confiança fiscal; frustração de créditos), nomeadamente na realização de interrogatórios judiciais de arguidos e elaboração de pareceres finais, nos termos do artigo 42.º do RGIT;
- i. Instrução de processos disciplinares, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06);
- j. Representação da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (cf. Despacho n.º 369/2022 de 13/10/2022 da Diretora da AT-RAM - publicado no JORAM 2.ª Série, n.º 194 de 14/10/2022) nomeadamente, impugnações judiciais, oposições à execução fiscal, reclamações judiciais, embargos de terceiro, intimações para um comportamento, recursos do artigo 146.º-B do CPPT, bem como na interposição dos correspondentes recurso judiciais das sentenças desfavoráveis à AT-RAM junto do Tribunal Central Administrativo Sul e do Supremo Tribunal Administrativo...
- k. Representação em juízo da Secretaria Regional das Finanças junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, mediante mandato para esse efeito (cf. artigo 11.º, n.º 2 do CPTA), no âmbito das seguintes ações administrativas:
 - Impugnação de atos administrativos;
 - Condenação à prática de atos administrativos devidos, nos termos da lei ou de vínculo contratualmente assumido;
- l. Elaboração de pareceres no âmbito da interpretação das normas constantes do Regulamento das Custas dos Processos Tributários;
- m. Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito de pedidos de atribuição de juros indemnizatórios e restituição de imposto de SISA, IMT, Selo e de juros de mora;
- n. Apreciação dos pressupostos de admissibilidade de pedidos de prova do preço efetivo na transmissão de imóveis (cf. artigo 139.º do Código de IRC), mediante derrogação do sigilo bancário, com consentimento do interessado;
- o. Apreciação de queixas apresentadas por contribuintes na Provedoria de Justiça e no Livro de Reclamações...;
- p. Análise e elaboração de pareceres jurídicos relativos ao reconhecimento, pelo Secretário das Finanças do Governo Regional da Madeira, de benefícios fiscais previstos nos vários códigos tributários e Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como a elaboração e redação de despachos conjuntos de reconhecimento de benefícios fiscais ao abrigo do Estatuto do Mecenato e do regime da Utilidade Turística;
- q. Colaboração na elaboração de propostas de alteração à legislação fiscal de âmbito regional, bem como nas propostas de alteração aos Orçamentos do Estado;
- r. Colaboração na elaboração da proposta de adaptação orgânica e funcional da legislação fiscal à RAM, a qual deu origem ao D.L.R. n.º 27/2008/M, de 03/07, nomeadamente, estudo e redação da proposta na área do IMI, IMT e Selo;
- s. Apoio jurídico aos serviços de finanças da RAM, quer no âmbito da elaboração de pareceres por estes solicitados, quer também no exercício de funções presencialmente nos próprios serviços, relacionados com a apreciação de reclamações gratuitas, processos de redução de coimas e contraordenações, bem como ainda na deslocação para diligências de efetivação de penhoras, cumprimento de despacho judicial de arrombamento, com acompanhamento das autoridades policiais, interposição de procedimento cautelar de arresto (cf. artigo 136.º e ss do CPPT);
- t. Formadora na ação de formação ministrada pela ex-DRAF aos seus Técnicos Profissionais, no módulo - "CPPT - Disposições Gerais, Processo Tributário e Processo Judicial", nos dias 24 e 25 de maio de 2007, com a duração de 6 horas.
- u. Formadora PEJEF (Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal), em ações de formação ministradas pela ex-DRAF para chefias tributárias e técnicos de administração tributária, nomeadamente e entre outras: novas aplicações da Justiça Tributária - "SICJUT Sistema de contencioso judicial tributário" e "SICBEF novo sistema de benefícios fiscais", a 1-08-2007; "SCO Sistema de contraordenações", "SINQUER Inquéritos criminais" e "apoio da IT à cobrança coerciva - metodologias", a 4-04-2008.
- v. Coordenação diária de equipa de 15 funcionários da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso da AT-RAM;
- w. Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais, em regime de substituição, desde 18 de abril de 2023 até à presente data, por despacho n.º 155/2023, de 18 de abril, publicado no JORAM n.º 77, II Série, de 22 de abril.

Conhecimentos na Área Informática

Conhecimentos gerais de informática na ótica do utilizador do *Windows*, *Microsoft Word*, *Microsoft Excel*, *Microsoft PowerPoint* e *Microsoft Outlook*;

Conhecimentos específicos na área da administração tributária:

- a) Aplicações de justiça tributária: SEFWEB (sistema de execuções fiscais); sistema de gestão de aplicação de créditos; sistema de gestão de vendas coercivas; sistema informático de penhoras eletrônicas; sistema de gestão de garantias; SCO (sistema de contraordenações); SINQUER (sistema de inquéritos criminais); SICAT (sistema informático contencioso administrativo tributário); SICJUT (sistema de contencioso judicial tributário); SECIN (sistema eletrónico de citações e notificações);
- b) Gestão de fluxos financeiros;
- c) IR - Imposto sobre o rendimento; IVA - Imposto sobre o valor acrescentado; Património;
- d) SGRC - Sistema de gestão e registo de contribuintes;
- e) Aplicações da inspeção tributária: sistema integrado de informação de inspeção tributária;

Línguas Estrangeiras

- Inglês: domínio pleno. Detentora de certificado de “*proficiency in english*” e “*first certificate in english*” pela Universidade de Cambridge; Certificado “*level 4 London Examinations*” pela Universidade de Londres e Certificado “*Oxford examination in english preliminar level*” pela Universidade de Oxford;
- Francês: intermediário. Frequência durante 4 anos de curso de francês pela Academia de Línguas da Madeira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)